



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas, composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

- 1) **Sergio Ricardo Brigagão de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0049609 – Presidente
- 2) **Neiva Scalco Gonçalves**, Operador de Máquina e Lavanderia, Matrícula SIAPE 1104045 – 1º Membro
- 3) **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795700 - 2º Membro
- 4) **Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 2605621- 3º Membro
- 5) **Ismar Batista Teles**, Engenheiro-Area, Matrícula SIAPE 2222764 – 4º Membro
- 6) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262 - 5º Membro

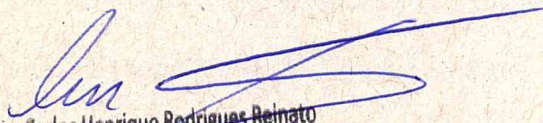
Suplentes:

- 7) **Matheus Borges de Paiva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1932991 – 1º Membro
- 8) **Otávio Soares Papparidis**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817996 – 2º Membro
- 9) **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695 - 3º Membro
- 10) **Lúcia Helena Fernandes Ribeiro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 49583 - 4º Membro

Observação: O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando a ordem da designação; as decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros no mínimo.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, e terá validade para o exercício de 2017.

Machado-MG, 21 de fevereiro de 2017



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014